

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 14/2008/CONSU

Aprova oferta especial da habilitação Bacharelado para os já formados no curso de Geografia - Licenciatura pela UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n. 04/2008/ENSINO DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* do CONSU,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a partir do 2º semestre/2008, a oferta especial da habilitação Bacharelado para os já formados no curso de Geografia - Licenciatura pela UNESC.

Art. 2º - Para execução dessa oferta serão viabilizadas 40 (quarenta) vagas anuais, por um período de 03 (três) anos.

Art. 3º - A matriz curricular especial terá carga horária total de 1.380 (um mil, trezentos e oitenta) horas/aula, a ser executada num período mínimo de 1 ½ (um ano e meio) ou 03 (três) semestres.

Art. 4º - O curso funcionará de segunda a sexta feira no período noturno e aos sábados no período matutino.

Parágrafo único - A modalidade será presencial, com possibilidade de tornar-se semi-presencial, se houver definição institucional a respeito.

Art. 5º - O sistema de frequência e aproveitamento obedecerão ao estabelecido no Regimento Geral da UNESC e no projeto do curso.

Art. 6º - À Coordenação do curso caberá a responsabilidade pela execução do curso, cabendo à Direção da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação a supervisão da implementação.

Art. 7º - A matriz curricular especial de Geografia – habilitação Bacharelado, constituirá anexo da presente Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de junho de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 01/07/2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 14/2008/CONSU
MATRIZ CURRICULAR ESPECIAL - CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO**

Duração: Mínima: 1 ½ (um ano e meio) ou 03 (três) semestres.
Carga Horária Obrigatória: 1.170 + 210 (AACC) = 1.380 horas/aula

DISCIPLINAS	FASES			TOTAL CRÉD.	TOTAL H/A
	1ª	2ª	3ª		
Introdução ao Pensamento Geográfico	04			04	72
Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens	06			06	108
Fundamentos e Metodologia da Educação Especial	02			02	36
Sistema de Informação Geográfica	04			04	72
Optativa*	02	02	02	06	108
Recursos Hídricos		04		04	72
Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impactos		04		04	72
Planejamento Urbano e Regional		04		04	72
Introdução ao Estudo de Libras		04		04	72
Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental e Médio		07		07	126
Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso – ETCC			20	20	360
SUB-TOTAL	18	25	22	65	1.170
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC**					210
TOTAL	18	25	22	65	1.380

*Disciplina Optativa - Caberá à Coordenação do curso definir quais disciplinas optativas do rol abaixo serão ofertadas a cada semestre.

**Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, cursadas ao longo do curso fora da matriz curricular, conforme quadro de referência aprovado pelo Colegiado do curso.

ROL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS*	CRÉDITOS	HORA/AULA
Geografia Física	02	36
A Produção do Espaço	02	36
Estatística Aplicada à Geografia	02	36
Antropologia Cultural	02	36
Geopolítica	02	36
Geografia da Zona Costeira	02	36
História da Educação	02	36
Planejamento Ambiental	02	36
Pedologia	02	36
Disciplinas de outros cursos	02	36
Disciplinas cursadas nas matrizes curriculares n. 01, n. 02 e n. 03 da habilitação Licenciatura e não validadas como equivalentes	Até 06	Até 108

Criciúma, 23 de junho de 2008.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU**